



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

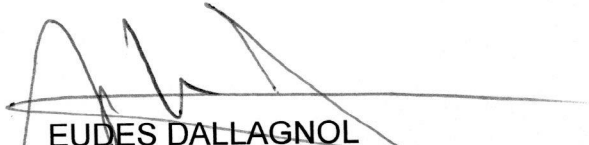
PORTARIA Nº 6, de 11 de junho de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

CONCEDE ao servidor Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo, uma diária, no valor de R\$ 300,00, para contatar com técnicos e protocolizar, amanhã, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em Curitiba, respostas a dois processos de concursos públicos da Câmara Municipal, realizados em setembro de 2003 e dezembro de 2007, colocados em diligência pela Diretoria Jurídica daquela Corte de Contas.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 11 de junho de 2008


EUDÉS DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.618, de 21.06.2008, na pag. 13

POR 006/2008
AUTORIA: Poder Legislativo

